

1. Entidade Promotora

O presente regulamento define as condições de atribuição e utilização dos vouchers de desconto disponibilizados pela PEA – Porto Executive Academy, localizada no ISCAP – Porto Accounting and Business School, com endereço na Rua Jaime Lopes Amorim, 4465-004 São Mamede de Infesta.

Contacto oficial: 22 905 0021

Email: pea@iscap.ipp.pt

2. Objeto

A PEA – Porto Executive Academy disponibiliza vouchers de desconto de 25% sobre o valor da propina de cursos selecionados, destinados a participantes da Sales Summit 2026.

3. Elegibilidade

3.1. Podem candidatar-se ao voucher os participantes da Sales Summit 2026 que cumpram cumulativamente as seguintes condições:

- a) Estejam regularmente inscritos no evento;
- b) Confirmem presencialmente a participação em, pelo menos, duas salas temáticas do evento;
- c) Tenham efetuado corretamente o registo de presença nas respetivas salas temáticas.

3.2. As presenças serão verificadas através das folhas de registo disponibilizadas em cada sala temática.

3.3. Para os participantes elegíveis, o voucher será enviado em formato digital, juntamente com o certificado de formação, para o endereço de email indicado no registo de inscrição, até 15 dias úteis após a realização do evento.

4. Cursos Abrangidos

Serão disponibilizados até quatro descontos de 25% para cada curso identificado no presente regulamento, conforme lista abaixo:

- Pós-Graduação Executiva em Gestão Comercial
- Pós-Graduação em Soft Skills para a Gestão
- Pós-Graduação em Inteligência Artificial para o Negócio
- Pós-Graduação em Personal Digital Branding
- Pós-Graduação em Marketing B2B: Dados, Digital e IA
- MBA Executivo
- MBA Pré-Executivo
- MBA em Marketing Digital, Experiência do Cliente e Inovação

5. Valor do Voucher

Cada voucher corresponde a um desconto de 25% sobre o valor da propina do curso em que o candidato venha a ser colocado.

O desconto aplica-se exclusivamente às candidaturas realizadas na 2.ª fase de candidaturas de setembro de 2026.

6. Condições de Utilização

6.1. O voucher não dispensa os candidatos do cumprimento do processo normal de candidatura e seriação dos cursos, nos termos definidos no respetivo Edital em vigor.

6.2. O desconto apenas poderá ser utilizado pelos candidatos que obtenham a decisão de “colocado” no respetivo processo de candidatura.

6.3. Os vouchers serão atribuídos aos candidatos elegíveis que obtenham as quatro melhores classificações na seriação do respetivo curso, entre os candidatos colocados e elegíveis, até ao limite de vouchers disponíveis por curso.

6.4. Em caso de empate na última posição elegível para atribuição do voucher, será aplicado o critério de desempate pela data de nascimento, sendo dada preferência ao/à candidato/a mais velho/a.

6.5. O voucher deverá ser submetido pelo candidato no âmbito do processo normal de candidatura, através da opção “Outro Documento”.

6.6. Caso algum candidato beneficiário renuncie à matrícula ou não efetue a inscrição dentro dos prazos definidos, o benefício poderá ser atribuído ao candidato seguinte na lista de seriação.”

6.7. O voucher é pessoal e intransmissível.

6.8. O voucher não é acumulável com outras campanhas, descontos ou condições promocionais em vigor, salvo decisão expressa da PEA – Porto Executive Academy.

6.9. O voucher não pode ser convertido em numerário.

6.10. A operacionalização dos descontos será da responsabilidade dos serviços administrativos da PEA – Porto Executive Academy.

7. Comunicação

Compete à coordenação científica de cada curso informar, via email, os candidatos colocados e elegíveis para o voucher, após a homologação definitiva dos resultados do respetivo processo de candidatura. A comunicação identificará os quatro candidatos melhor seriados de cada curso que irão beneficiar do desconto previsto no presente regulamento.

8. Disposições Finais

8.1. A PEA – Porto Executive Academy reserva-se o direito de esclarecer casos omissos e interpretar o presente regulamento sempre que necessário.

A participação neste programa implica a aceitação integral das condições constantes neste regulamento.

8.2. A PEA – Porto Executive Academy reserva-se o direito de alterar ou cancelar o presente programa por motivos de força maior ou circunstâncias excecionais, comprometendo-se a comunicar qualquer alteração através dos meios considerados adequados